

PORTARIA Nº 146, DE 25 DE AGOSTO DE 2017.

**PRORROGA PRAZO PARA CONCLUSÃO DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

O PREFEITO municipal de Arneiroz, EDGAR DE CASTRO MONTEIRO, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o ofício nº 003/2017, da Presidente da Comissão Processante, requerendo a dilação de prazo por mais 60 dias;

CONSIDERANDO o disposto no art. 163 do Estatuto dos Servidores;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, designada pela Portaria nº 136 de 27 de Junho de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ, aos 25 de Agosto de
2017.**

Edgar de Castro Monteiro
Edgar de Castro Monteiro
PREFEITO MUNICIPAL